



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
GABINETE DO MINISTRO**

OFÍCIO Nº 2292/2025/GM/MDS

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **JOSÉ CARLOS VERAS DOS SANTOS**
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Brasília, Distrito Federal
E-mail: ric.primeirasecretaria@camara.leg.br

Assunto: **Requerimento de Informação nº 1082, de 2025.**

Referência: Ofício 1^ªSec/RI/E/nº 152 de 12 de maio de 2025.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Com meus renovados cumprimentos, faço referência ao Ofício 1^ªSec/RI/E/nº 152 de 12 de maio de 2025, pelo qual Vossa Excelência apresenta o Requerimento de Informação nº 1082, de 2025, de autoria do Exmo. Sr. Deputado Federal [David Bezerra Ribeiro Soares \(UNIÃO/SP\)](#), em que "Requer, nos termos do art. 50, §2º, da Constituição Federal e art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, informações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome", conforme específica.

2. A esse respeito, encaminho a manifestação da Secretaria-Executiva deste Ministério mediante o OFÍCIO Nº 1164/2025/MDS/SE/CGAA, de 20 de maio de 2025.

3. Na expectativa de haver atendido à solicitação de Vossa Excelência, bem como ao autor do Requerimento, permaneço à disposição para prestar eventuais informações complementares sobre o assunto e demais ações implementadas por este Ministério.

Atenciosamente,

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social,
Família e Combate à Fome

Anexo: OFÍCIO nº 1164/2025/MDS/SE/CGAA (16935861).



Documento assinado eletronicamente por **José Wellington Barroso de Araújo Dias, Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**, em 22/05/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador 16950115 e o código CRC 4CE936A2.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA-EXECUTIVA

OFÍCIO Nº 1164/2025/MDS/SE/CGAA

À Senhora

FELÍCIA IBIAPINA DOS REIS

Chefe da Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares e Federativos
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 1082, de 2025.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 71000.050638/2025-04.

Senhora Chefe de Assessoria Especial,

1. Faz-se referência ao Ofício nº 218/2025/MDS/ASPAR-LEGISLATIVO (SEI 16918305), pelo qual essa Assessoria Especial encaminha o Requerimento de Informação nº 1082, de 2025, de autoria do Exmo. Sr. Deputado Federal David Bezerra Ribeiro Soares (UNIÃO/SP), em que "Requer, nos termos do art. 50, §2º, da Constituição Federal e art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, informações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome".

2. Sobre o assunto, e após consulta as unidades técnicas, informa-se que:

I - O Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome até a presente data **não participa** de conselho ou direção de empresa estatal;

II - O Ministro até a presente data **não participa** de conselho ou direção de empresa de sociedade de economia mista; e

III - O Ministro é **Senador licenciado**, nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para exercer o cargo de Ministro de Estado, conforme dispõe o art. 87, inciso I, da mesma Carta. Ressalte-se que, em razão dessa licença, **não exerce nenhuma outra função pública ou privada além do cargo de Ministro de Estado**, e, portanto, **não recebe qualquer outra contrapartida financeira** além da remuneração prevista para o exercício do cargo ministerial.

3. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Ribeiro de Almeida Júnior, Secretário(a) - Executivo(a)**, em 20/05/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **16935861** e o código CRC **66E51E48**.